Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2110 de quinta-feira, 16 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 174/2026
- **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 500/2025

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 83/2026.
OBJETO: Contratação de show artístico musical do **CANTOR BATISTA DO ACORDEON**, para apresentação no dia **28 de junho de 2026** no evento tradicional **"VILA DO POVO 2026"** no Município de Itabaianinha/SE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE CNPJ nº: 13.098.181/0001-82.
CONTRATADO: VS PRODUÇÕES inscrito(a) no CNPJ sob nº 59.480.379/0001-27
VALOR CONTRATADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 15000 – Prefeitura Municipal de Itabaianinha
Unidade Orçamentária: 15024 – Secretaria Municipal de Cultura.
Ação: 6362 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas.
Natureza da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 33903991 – Cachê Para Apresentação Artística
Fonte de recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
NOTA DE EMPENHO: 0620007 de 26 de junho de 2026.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da lei 14.133/2021.

Itabaianinha(SE), 02 de julho de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE,
CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 01

CONTRATO Nº 500/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA – CNPJ: 13.098.181/0001-82

CONTRATADA: JOSÉ ARINALDO DOS SANTOS

DA PRORROGAÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **20/06/2026** até **20/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme previsão do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo.

Itabaianinha/SE, 20 de Junho 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 27, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
1/1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha